



REGULAMENTO – 23º SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUCRS

Apresentações de 3 a 7 de outubro de 2022

O Salão de Iniciação Científica (SIC) é um espaço de socialização de atividades de pesquisa envolvendo estudantes da graduação e professores/pesquisadores de universidades e instituições de pesquisa gaúchas e brasileiras. Em sua 23ª edição, o Salão de Iniciação Científica ocorrerá no formato presencial.

1. CRONOGRAMA

Inscrições	25/8 a 12/9/2022	Até às 18h	
Abertura	3/10/2022	11h às 12h30min	
Cronograma das apresentações	DATA	TURNO	UNIDADE/ESCOLA
	3/10/2022	Tarde	Bancas da Escola de Direito
		Noite	
	4/10/2022	Manhã	Bancas da Escola de Ciências da Saúde e da Vida
		Tarde	
		Noite	
	5/10/2022	Manhã	Bancas da Escola de Humanidades
		Tarde	
		Noite	
	6/10/2022	Manhã	Bancas da Escola de Medicina e da Escola Politécnica
		Tarde	
		Noite	
	7/10/2022	Manhã	Bancas da Escola de Negócios, da Escola de Comunicação, Artes e Design e outras (Apoio Técnico, PET, PEC-DES, etc.)
		Tarde	
Premiação	27/10/2022	16h às 18h	

PUCRS

Av. Ipiranga, 6681 – Living 360º (Prédio 15) – Sala 325 | CEP 90619-900 | Porto Alegre, RS – Brasil
Fone: (51) 3353-7719 | E-mail: pesquisa.ic@pucrs.br | www.pucrs.br/pesquisa

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o 23º Salão de Iniciação Científica da PUCRS deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível na página <http://www.pucrs.br/eventos/inst/salaoic/>.

2.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo estudante apresentador, o qual será responsável pelo preenchimento dos dados do projeto/trabalho que serão utilizados para emissão do certificado de participação.

2.1.1. É responsabilidade do estudante inscrito acompanhar as informações do SIC no seu e-mail, bem como certificar-se de que informou corretamente o e-mail no momento da inscrição.

2.2. O estudante inscrito é considerado o APRESENTADOR. Não será permitida a sua substituição.

2.3. O trabalho a ser apresentado como atividade de pesquisa de Iniciação Científica deve compreender o período entre agosto de 2021 e julho de 2022.

2.4. É vetada a inscrição de diplomados na graduação, exceto os alumni PUCRS que se enquadrem no descrito em 2.5.2.

2.5. Categorias de público:

2.5.1. Alunos PUCRS: estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e vinculados a projetos de pesquisa devidamente cadastrados no Sistema de Pesquisa (SIPESQ) da PUCRS em uma das seguintes modalidades:

a) Bolsistas de cota institucional (BPA/PUCRS, incluindo bolsistas do Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa/PAPROP)

b) Bolsistas de agência de fomento (FAPERGS, CNPq e outras)

c) Bolsistas PET

d) Bolsistas de Extensão Universitária

e) Estudantes vinculados ao Programa de Iniciação Científica Voluntário

f) Estudantes vinculados a Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, incluindo estudantes do Programa de Extensão e Gestão de Atividades de Formação Continuada – PEGA da PUCRS.

2.5.2. Alumni PUCRS: estudantes graduados em 2022/1 que estiveram vinculados a projeto de pesquisa devidamente cadastrado no Sistema de Pesquisa (SIPESQ) da PUCRS na modalidade de bolsista FAPERGS, CNPq ou BPA.

2.5.3. Alunos Externos vinculados a projetos de pesquisa CNPq ou FAPERGS na PUCRS: estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou graduados em outras Instituições de Educação Superior (IES) em 2022/1 e que estiveram vinculados a projeto de pesquisa devidamente cadastrado no Sistema de Pesquisa (SIPESQ) da PUCRS na modalidade de bolsista de agência de fomento (FAPERGS ou CNPq).

2.5.4. Alunos Externos: estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em outras Instituições de Educação Superior (IES) e que são bolsistas de Iniciação Científica ou atuam voluntariamente em projetos de pesquisa devidamente cadastrados nos Sistemas de Pesquisa das IES em uma das seguintes modalidades:

a) Bolsistas de agência de fomento (FAPERGS ou CNPq e outras)

b) Participantes de Programa de IC Voluntário, desde que o projeto esteja devidamente



cadastrado na instituição de vínculo do aluno

c) Bolsistas PET

d) Estudantes vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, incluindo alunos do Programa de Extensão e Gestão de Atividades de Formação Continuada – PEGA da PUCRS

2.6. Tipos de trabalho:

2.6.1. Projeto de pesquisa

2.6.2. Programa de Educação Tutorial (bolsistas PET)

2.6.3. Trabalho de Apoio Técnico

2.6.4. Extensão Universitária (bolsistas de Extensão da PUCRS)

2.7. Dados de preenchimento obrigatório no formulário de inscrição:

2.7.1. Categoria de público: selecionar a opção de acordo com o tipo de inscrição.

2.7.2. Tipos de trabalho: selecionar a opção de acordo com o tipo de projeto/ trabalho.

2.7.3. Título do projeto/trabalho (pode conter até 120 caracteres com espaços e deve ser igual ao constante no resumo e na apresentação oral).

2.7.4. Instituição de Ensino.

2.7.5. Nome do estudante e do coautor (se aplicável), CPF, e-mail e instituição.

2.7.6. Nome do orientador, CPF, e-mail e instituição.

2.7.7. Anexo do resumo

2.8. Valores de inscrição:

2.7.1. A inscrição é **isenta** de pagamento para as seguintes categorias de público:

a) Alunos PUCRS

b) Alumni PUCRS

c) Alunos Externos vinculados a projetos de pesquisa CNPq ou FAPERGS na PUCRS

2.7.2. O valor da inscrição para a categoria Alunos Externos é de R\$100,00 (cem reais).

IMPORTANTE: A categoria Alunos Externos sem bolsa institucional está limitada a 100 inscrições.

2.8. Confirmação de inscrição:

2.8.1. Os inscritos nas categorias de público isentas de pagamento terão confirmação logo após a finalização da inscrição. O estudante que não receber confirmação no prazo de 48h, deve entrar em contato imediatamente via salaoic@pucrs.br, informando seus dados (nome, data e número de inscrição).

2.8.2. Os estudantes da categoria “Alunos Externos” terão confirmação de inscrição mediante o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema ou por cartão de crédito. O estudante que efetivar o pagamento do boleto e não receber confirmação no prazo de 1 (uma) semana, deve entrar em contato imediatamente via salaoic@pucrs.br, informando seus dados (nome, número de inscrição e data do pagamento).

2.9. Homologação de inscrição e do resumo:

2.9.1. A homologação do resumo será realizada em até 48h após a realização da inscrição. Caso o resumo submetido não seja homologado, o aluno inscrito deverá providenciar a substituição do arquivo no sistema até o prazo final de inscrição.

2.10. Desclassificação de inscrição:

2.10.1. Não serão aceitos Trabalhos de Conclusão de Curso/Monografia, Dissertações de



Mestrado e Teses de Doutorado.

2.10.2. Não serão aceitos projetos/trabalhos em língua estrangeira.

2.11. Será aceita apenas uma inscrição por bolsista.

2.12. Certificação de participação:

2.12.1. O certificado de participação será fornecido apenas para o estudante inscrito que realizar a apresentação oral. Destaca-se que o documento será encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição (cujo preenchimento é de responsabilidade do estudante) no prazo máximo de 30 dias úteis após o término do evento.

2.13. Não é necessária inscrição no evento para participar como ouvinte em sessões de apresentação. Os ouvintes regularmente matriculados na graduação da PUCRS deverão preencher formulário-padrão e obter carimbo e assinatura de responsável na secretaria do evento para requerer horas complementares em seu curso. A aprovação da atividade como hora complementar ficará a critério de cada curso ou Escola.

3. RESUMO

3.1. O título do projeto/trabalho deverá ser o mesmo:

3.1.1. no resumo;

3.1.2. no formulário de inscrição; e

3.1.3. na apresentação oral.

3.2. O resumo, a ser publicado nos anais do evento em formato de *e-book* indexado [ISSN], deve ser redigido em Língua Portuguesa e possuir a seguinte estrutura (conforme modelos disponibilizados na página do evento):

3.2.1. Título do projeto/trabalho (pode conter até 120 caracteres com espaços).

3.2.2. Nome do(a) estudante e de seu(sua) orientador(a).

3.2.3. Modalidade de Bolsa de Iniciação Científica, quando aplicável.

3.2.4. IES de origem (Universidade, Unidade Acadêmica).

3.2.5. Texto do resumo (pode conter até 2.500 caracteres com espaços). Não é permitido incluir tabelas, equações, desenhos, figuras e referências bibliográficas.

3.2.6. Palavras-chave.

3.3. Trabalhos com potencial para proteção de Propriedade Intelectual deverão ter as informações sigilosas/confidenciais omitidas do resumo e da apresentação pelo(a) orientador(a) e bolsista.

IMPORTANTE: Os resumos que não atenderem ao padrão exigido **não serão publicados no e-book**.

4. ABERTURA DO EVENTO

4.1. Todos os estudantes inscritos deverão participar da cerimônia de abertura no primeiro dia do evento.

5. APRESENTAÇÕES E CRONOGRAMA

5.1. Somente o estudante inscrito no evento poderá apresentar o trabalho.



5.1.1. Não serão permitidas apresentações em dupla.

5.2. A apresentação oral deverá ser realizada com o auxílio de PowerPoint ou programa similar. A utilização do modelo de apresentação disponibilizado na página do evento não é obrigatória, mas é recomendada.

5.3. A apresentação deverá durar entre 10 e 12 min e será seguida por até 15 min de questionamentos da banca avaliadora composta por dois ou três membros.

5.3.1. Sugerimos que o estudante apresentador esteja disponível durante todo o turno de apresentação dos trabalhos na sessão para a qual foi designado.

5.4. As bancas avaliativas seguirão o cronograma abaixo, de acordo com o cronograma previsto para realização da I Semana Acadêmica da PUCRS.

	3/10 (2ª Feira)	4/10 (3ª Feira)	5/10 (4ª Feira)	6/10 (5ª Feira)	7/10 (6ª Feira)
Manhã (8h30min - 12h)	ABERTURA	Bancas da Escola de Ciências da Saúde e da Vida (Biociências)	Bancas da Escola de Humanidades	Bancas da Escola de Medicina	Bancas da Escola de Negócios
				Bancas da Escola Politécnica	Bancas da Escola de Comunicação, Artes e Design
Tarde (14h - 17h30min)	Bancas da Escola de Direito	Bancas da Escola de Ciências da Saúde e da Vida (Demais Áreas)	Bancas da Escola de Humanidades	Bancas da Escola Politécnica	Demais bancas avaliativas (Apoio Técnico, PEC-DES, LAPREN, PET...)
Noite (19h - 22h30min)	Bancas da Escola de Direito	Bancas da Escola de Ciências da Saúde e da Vida (Odontologia e Psicologia)	Bancas da Escola de Humanidades	Bancas da Escola de Medicina	

As bancas avaliativas serão estruturadas de acordo com as áreas e subáreas contempladas nas respectivas Escolas, conforme descrito abaixo:

Escola de Direito:

- Ciências Sociais Aplicadas (Direito)

Escola de Ciências da Saúde e da Vida:

- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde (exceto Medicina)
- Ciências Humanas (Psicologia)

Escola de Humanidades

- Ciências Humanas (exceto Psicologia)
- Linguística, Letras e Artes
- Ciências Sociais Aplicadas

Escola de Medicina

- Ciências da Saúde (Medicina)



Escola Politécnica

- Ciências Exatas e da Terra
- Engenharias

Escola de Negócios

- Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciências Econômicas e Relações Internacionais)

Escola de Comunicação, Artes e Design

- Ciências Sociais Aplicadas (Comunicação Social)

Demais bancas avaliativas:

- Trabalhos vinculados ao Programa de Apoio Técnico/BPA PUCRS 2022
- Projetos vinculados à Chamada PEC-DES/BPA PUCRS 2022
- Projetos vinculados ao Núcleo de Aprendizagem
- Projetos vinculados ao Programa de Educação Tutorial (PET)
- Projetos de extensão

5.5. Não serão realizadas alterações no cronograma das apresentações.

5.6. Caso o bolsista PUCRS tenha algum problema que o impeça de participar e realizar a apresentação, o orientador deverá justificar a referida ausência à Comissão Organizadora do evento (salaaic@puhrs.br). A Comissão Organizadora analisará a justificativa e encaminhará orientações para a efetivação da prestação de contas do projeto de pesquisa.

6. AVALIADORES

6.1. Os avaliadores serão designados pelos Representantes das Escolas da PUCRS.

6.2. O corpo de avaliadores será composto por docentes da PUCRS e externos (pertencentes a outras universidades) com título mínimo de Doutor, preferencialmente, das seguintes categorias:

6.2.1. Bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e/ou de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DT do CNPq).

6.2.2. Bolsistas de Pós-Doutorado do Programa PNPd/CAPES ou do Programa DOCFIX/FAPERGS.

6.3. É vedada a participação de Mestrandos e Doutorandos como avaliadores.

7. AVALIAÇÕES

7.1. O processo de avaliação dos trabalhos considerará os seguintes critérios: qualidade do resumo, domínio do conteúdo, contribuição para o desenvolvimento da pesquisa, clareza/objetividade na exposição do trabalho, utilização adequada do tempo, adequação das respostas aos questionamentos da banca avaliadora.

7.2. A avaliação do trabalho é baseada na média aritmética dos pontos obtidos nos formulários de avaliação, sendo a nota máxima 5,0 pontos.

7.3. Cada sessão de apresentação contará com a participação de, pelo menos, dois (2) avaliadores.

7.4. Se um avaliador for o orientador de um trabalho da sessão, este ficará impedido de avaliar o respectivo trabalho.



7.5. O resultado das avaliações será encaminhado por e-mail em data a ser designada pela Comissão Organizadora do evento.

7.5.1. Não serão encaminhados pareceres detalhados das avaliações.

7.6. Os avaliadores deverão registrar as notas atribuídas para cada trabalho no Sistema de Avaliação imediatamente após o final de cada sessão.

7.7. O trabalho que obtiver a pontuação média máxima de 5 (cinco) pontos será destaque na área (não existe premiação por sessão).

8. PREMIAÇÃO

8.1. Todos os estudantes que foram anunciados como destaque deverão participar do evento de premiação dos trabalhos.

8.2. Haverá premiação para o melhor trabalho de cada uma das 6 (seis) Grandes Áreas abaixo relacionadas:

- a) Ciências da Saúde
- b) Ciências Humanas
- c) Ciências Sociais Aplicadas
- d) Ciências Exatas e Engenharias
- e) Ciências Biológicas e Ciências Agrárias
- f) Linguística e Letras

8.3. Em caso de empate, a Comissão Organizadora do evento deliberará com base no Currículo Lattes do aluno, cadastrado e atualizado no CNPq, analisando a produção científica na área à qual o projeto está relacionado. A pontuação do currículo considerará os seguintes critérios:

- a) Publicação internacional classificada na sua área de origem como Qualis A ou B: 20 (vinte) pontos por publicação
- b) Publicação nacional classificada na sua área de origem como Qualis A ou B: 15 (quinze) pontos por publicação
- c) Resumo em eventos internacionais: 10 (dez) pontos por publicação
- d) Resumo em eventos nacionais: 8 (oito) pontos por publicação

8.4. Em caso de persistir o empate, após análise e contagem de pontos, o prêmio de Melhor Trabalho será concedido ao aluno com maior número de participações em Salões de Iniciação Científica e em atividades de pesquisa.

8.5. Em caso de dúvida ou ainda para desempate, a Comissão Organizadora do evento poderá solicitar comprovação oficial das atividades descritas no Currículo Lattes.

8.6. As categorias “Projeto/trabalho de extensão”, “Projeto de Educação Tutorial (PET)” E “Trabalho de Apoio Técnico” não concorrem à premiação das Grandes Áreas. O melhor trabalho de cada uma destas categorias receberá Certificado de Menção Honrosa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Destacamos que a participação de todos os bolsistas de Iniciação Científica com cota institucional BPA/PUCRS ativos e bolsistas com cota institucional do CNPq e FAPERGS, com vigência de agosto/2021 a agosto/2022, no evento é **OBRIGATÓRIA**, pois faz parte da prestação de contas exigida pelas agências de fomento conforme descrito nos Termos de Concessão do CNPq e FAPERGS



e no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa de Iniciação Científica BPA/PUCRS.

9.2. A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por mensagens não recebidas pelo destinatário em e-mail incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

9.3. Dúvidas deverão ser encaminhadas unicamente por e-mail (salaoic@pucrs.br). **Não serão atendidas solicitações ou reclamações por telefone.** O e-mail é o canal de comunicação oficial do evento.

9.4. Este evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A PUCRS fica autorizada a usar a imagem de todos os participantes inscritos no Salão de Iniciação Científica e seus acompanhantes, a título gratuito, por tempo indeterminado, com fim de divulgação da instituição nos mais diversos circuitos e meios de comunicação.

9.5. Casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento serão encaminhados e avaliados pela Comissão Coordenadora.

Porto Alegre, agosto de 2022.

Coordenadoria de Iniciação Científica
PUCRS

